

PROCESSO DE SELEÇÃO n° 06/2024

O Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas – PEMSE é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, inscrita no CNPJ 07.372.649/0001-82, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 2.053, sala 1.103, Centro, Juiz de Fora. Qualificada como Organização Social - OS nos termos da Lei 23.081/18 e Decreto 47.553/2018, vem, em cumprimento às normas previstas em seu Estatuto Social e Regulamento de compras, contratação de serviços, pessoal e obras, bem como à concessão de diárias e os procedimentos de reembolso de despesas – RCC, tornar público o RESULTADO do processo de seleção para os cargos de Socioeducador(a) e Advogado(a) das unidades de Juiz de Fora- MG, em consonância com o Contrato de Gestão n.º 10/2023, firmado com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para contratação para os cargos de Socioeducador (a) e Advogado (a) das Unidades de Semiliberdade de Juiz de Fora.

RESULTADO

Com base no Regulamento de compras e contratações, disponível em: https://drive.google.com/file/d/1_VyE-Es0J6mGzy45S2G28WDbuaqARfPG/view?usp=drive_link e art. 55, o PEMSE publica, em ordem alfabética, os candidatos **APROVADOS** neste processo de seleção externa:

Socioeducador (A)

Alexandro Eli Martins

Bruno Araujo Campos

Diogo Medeiros Afonso

Emerson Cláudio Maia

José Leandro Bernardo Junior

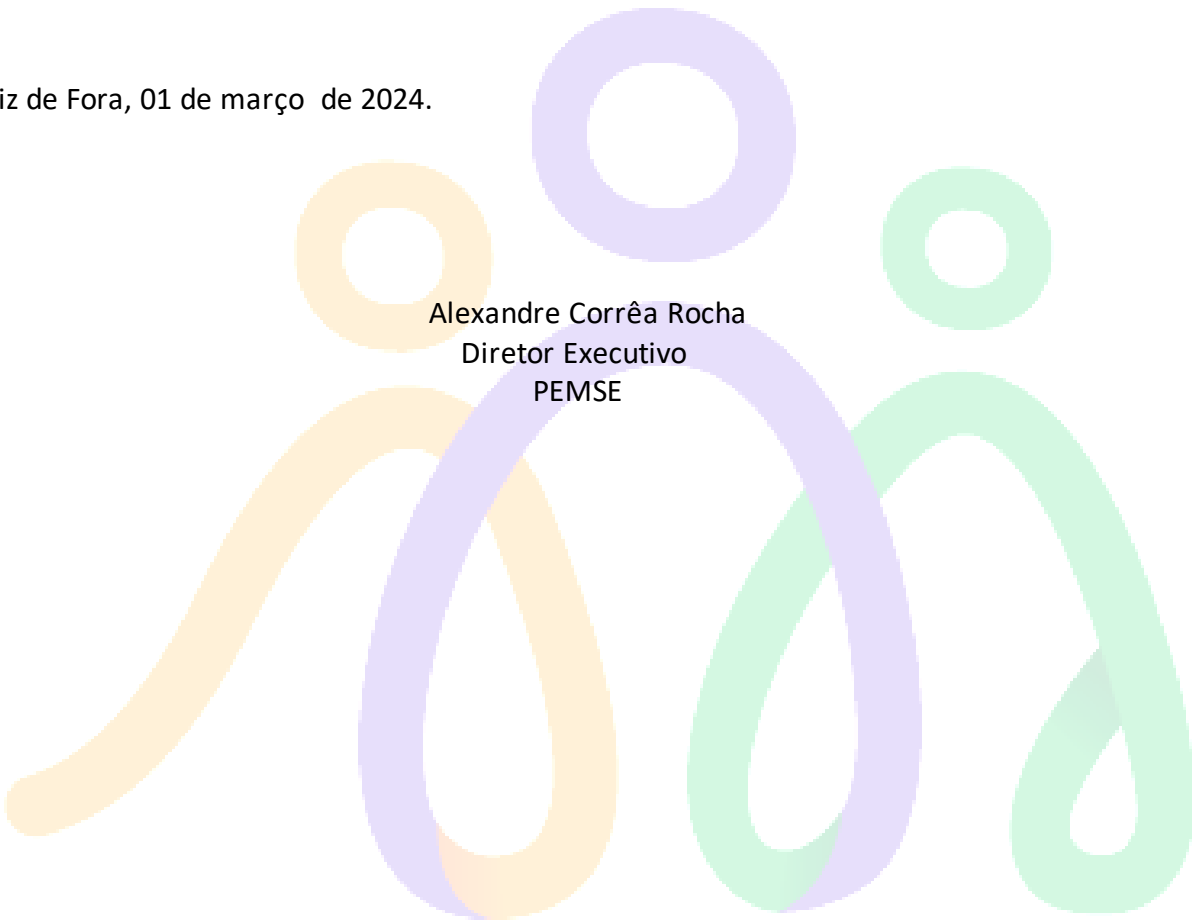
Júlio César Aparecido Paulino

Wesley Carlos da Rocha

ADVOGADO (A)

Filipe Gonçalves Schiavon

Juiz de Fora, 01 de março de 2024.



Alexandre Corrêa Rocha
Diretor Executivo
PEMSE